



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 214

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

(PMRC)

PROCESSO Nº 044

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 13 de Março de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico Municipal e Planejamento da Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes no Município de Ribeirão Claro, no período de Março à Dezembro de 2015, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 005/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Fevereiro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Fevereiro de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 16 de Março de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, Centro, **SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO PÚBLICO**, sob o regime de **MAIOR LANCE POR QUILO**, objetivando **a venda de materiais recicláveis, provenientes da Usina de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos domiciliares deste município, conforme descrição no Edital de Leilão Público nº 001/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Fevereiro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de Fevereiro de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 002/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 21.363.253/0001-08

OBJETO: a contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do cantor GustavoLima, que se apresentará no centro de eventos Barão Victor Von Rainner Harbach, na 19ª Fescafé, no dia 02 de julho de 2015., conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 002/2015 (PMRC).

VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

PAGAMENTO: em moeda brasileira corrente, de forma integral via transferência bancária, que será realizada no

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 214

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

dia 02 de Julho de 2015, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.

VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2015 a 10 de Julho de 2015.

ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 003/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: THM & THG – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME **CNPJ/MF:** 17.449.004/0001-54

OBJETO: a contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Thaeme e Thiago, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 19ª Fescafé, no dia 03 de Julho de 2015., conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 003/2015 (PMRC).

VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

PAGAMENTO: Em moeda brasileira corrente, em 02 (duas) parcelas via transferência bancária, sendo a primeira efetuada imediatamente após a assinatura do contrato no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) e a segunda parcela para o dia 03 de Julho de 2015 no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.

VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2015 a 10 de Julho de 2015.

ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 25 de Fevereiro de 2015.

Jovadir Blum
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 214

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 293/2015

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.110/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01–Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.1.119–Pavimentação com Pedras Poliédricas na RM 400

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:780-Convênio MTUR/CAIXA-Pavimentação Poliédrica na RM 400	300.000,00
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	6.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na fonte de recursos: 780-Convênio MTUR/CAIXA-Pavimentação Poliédrica na RM 400;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), na fonte de recursos: 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 214

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 294/2015

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.113/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0011.1.121-Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:796-Convênio Estruturação Rede Serviços de Proteção Social Especial-- Nº802309/2014-MDS-Exercício Corrente	100.000,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte de recursos: 796-Convênio Estruturação Rede Serviços de Proteção Social Especial-- Nº802309/2014-MDS;

II) o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 214

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 295/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1086/2014, DE 15/12/2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.406,16 (cento e trinta mil, quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.1.009-Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:497-Vigilância em Saúde/Vigiasus Capital-Exercício Corrente	2.673,63
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3497-Vigilância em Saúde/Vigiasus Capital-Exercícios Anteriores	127.732,53

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.673,63 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), verificado na Fonte de Recursos: 497-Vigilância em Saúde/Vigiasus Capital

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de 127.732,53 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) na fonte de recursos 497-Vigilância em Saúde/Vigiasus Capital

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 25 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 214

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 1.114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dá denominação de “Venina Batista Ribeiro da Silva” ao Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Conjunto Habitacional Jácomo Domingues Mio, neste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º Denomina-se de “VENINA BATISTA RIBEIRO DA SILVA” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Conjunto Habitacional Jácomo Domingues Mio, neste Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a denominação à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e à Agência dos Correios, bem como a colocação de placa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 214

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 007/2015 – (SAAE)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro/PR

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

OBJETO: Estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contados da assinatura.

VALOR: R\$ 0,10 (dez centavos de real) a título de Preço Público de Regulação dos serviços de água, esgoto, coleta e destinação de resíduos sólidos.

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso XXVI da Lei 8.666/93
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 25 de fevereiro de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE